

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 43/2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA EFETIVA.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas nos termos do art. 60, da Lei Municipal nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município:

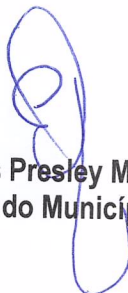
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias-Prêmio a seguinte servidora:

Vanessa Lorena Corrêa Gomes – Professora, 30 (trinta) dias a partir de 05/06/2023 a 04/07/2023;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de junho de 2023.

Capim Branco-MG, 15 de junho de 2023.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco